



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA VI REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a VI Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, prof<sup>a</sup> Nathalia Diórgenes Ferreira Lima e com a presença dos seguintes membros: prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca Lopes, prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e Mirla Menezes da Silva (representante discente). O prof<sup>o</sup> Pedro Rosas Magrini não pode participar, pois está de licença - capacitação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA: 1. Regulamentação interna de estágio:** A reunião teve início com a prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes apresentando os motivos pelos quais a professora Cinthia Fonseca foi escolhida para a coordenação de estágio e passou a palavra para a mesma. A prof<sup>a</sup> Cinthia iniciou sua fala apresentando os pré-requisitos e co-requisitos para o discente de Serviço Social se matricular em estágio obrigatório. Os critérios são: já ter cursado a disciplina de Fundamentos Históricos e Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II e estar matriculado ou já ter cursado a disciplina de Ética Profissional em Serviço Social. Além disso, só será aceito estágio não obrigatório remunerado, tendo como pré-requisito Fundamentos Históricos e Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I e estar matriculado ou já ter cursado a disciplina de Ética Profissional em Serviço Social. Como supervisão, serão realizados encontros mensais com a coordenadora de estágio. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **2. Aula inaugural:** A presidente informou que a aula inaugural será realizada no dia 19/09/2023. às 9h da manhã, com o tema: "Questão Social e o Serviço Social no Ceará". Os palestrantes serão a prof<sup>a</sup> Cristina Nobre, da UECE, prof<sup>a</sup> Leila Passos da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABBEPS e Helena Frota, professora aposentada da UECE. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **3. Ciclo de Palestras do ICSA:** A presidente informou que a direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA está trabalhando na curricularização da extensão com o ciclo de palestras. Os docentes do curso de Serviço Social vão se engajar na proposta, apresentando propostas de temas. No entanto, dentro da política de extensão aprovada pelo curso, essas atividades serão entendidas como atividades complementares, já que o curso de Serviço Social optou pela curricularização da extensão com projetos e programas sociais. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **4. Curricularização da extensão:** A presidente informou que atualmente o curso de Serviço Social possui dois projetos de extensão incluídos, os quais se desdobrarão em outras atividades. A sugestão é que a prof<sup>a</sup> Greissy fique na vice-coordenação e na coordenação de extensão, dedicando-se principalmente à coordenação de extensão. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **5. Aproveitamento de disciplinas:** A professora Nathalia apresentou algumas regras que serão implantadas para os próximos pedidos de aproveitamentos, que são: Os discentes podem solicitar aproveitamento de disciplinas entre 10% e 15% de todo o curso, incluindo obrigatórias, optativas e eletivas, desde que não ultrapassem 10% das obrigatórias. A disciplina constante na solicitação de aproveitamento precisa estar ofertada na grade curricular do semestre vigente. As disciplinas precisam ser compatíveis em modalidade e carga horária. A disciplina a ser aproveitada deve ter 75% do conteúdo da ementa compatível com a disciplina equivalente do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UNILAB. Ementa e plano de ensino da disciplina, bem como histórico escolar, são documentos obrigatórios na solicitação de aproveitamento de disciplina. A universidade em que as disciplinas a serem aproveitadas foram ofertadas, precisa ser reconhecida e estar com registro ativo no Ministério da Educação do Brasil. **A prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes informou que houve vários aproveitamentos e listou os discentes que tiveram seus aproveitamentos deferidos:** Priscila Pereira Fernandes, Abel Bedamone Nhaga, Maria Alice da Silva dos Santos, Evilly Sandy Diniz de Oliveira, Abene João Balanta, Marta Maria Lima de Moura Nascimento, Luiza Rafaela de Lima Silva, Samuel Lima Silva, Leonardo da Silva Leal, Wellington Brito e Souza, Damarys Marques Silva, Layana Maria Sousa Silva, Maria da Conceição Pereira de Sousa, Mirla Menezes da Silva,

Aila de Fátima Arruda dos Santos, Karine Batista de Almeida, **Leopoldo Ferreira Gonçalves** e Vanessa Florencio de Lima Todos já foram analisados pelos docentes de cada disciplina. A sugestão e homologação dos aproveitamentos 2023.1 foi aceita e aprovada por unanimidade. **6. Homologação dos PITs 2022.2:** A Profª Nathalia Diorgenes leu o relatório da CART referente aos PITs (Planos de Trabalho Individuais) do período 2022.2, os quais foram aprovados por unanimidade. **7. Equivalência da disciplina Antropologia para Antropologia Cultural:** A presidente informou que os discentes do curso de Serviço Social estão cursando a disciplina de Antropologia (CCAP0108). Verificando as ementas das duas disciplinas, a equivalência pode ser feita para a disciplina de Antropologia Cultural (CCSS0016). A proposta foi verificada e aprovada por unanimidade. **III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Não houve comunicação. **IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve comunicação por parte da presidência. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA MENEZES DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/09/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0768351** e o código CRC **DF212677**.